## **COMUNICADO**

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam o adiamento da aplicação da prova prático-profissional (2ª fase) do 40º Exame de Ordem Unificado (EOU), agendada para o dia 19 de maio de 2024, no estado do Rio Grande do Sul, em razão das fortes chuvas que assolam o referido estado e da situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Civil e Defesa Civil, Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, e pelo Governo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 57.603, de 5 de maio de 2024, em 336 municípios.

Outras providências a serem adotadas e demais informações referentes às novas datas serão divulgadas posteriormente.

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Brasília, 7 de maio de 2024.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

> Marco Aurélio de Lima Choy Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem